



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Resposta à Pergunta Parlamentar n.º 3338/XIV/1.ª

Cara Catarina,

Encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

No contexto da pandemia da Covid-19, tem sido dada particular atenção às dificuldades sentidas pelas comunidades portuguesas, ponderando-se a adoção de medidas excecionais e temporárias para minimizar os efeitos da COVID-19 nas comunidades.

O quadro regulamentar atualmente em vigor contempla já mecanismos de apoio regular à comunidade portuguesa, como i) concurso anual de apoio ao movimento associativo das comunidades portuguesas no estrangeiro; ii) a prestação de socorros no caso de catástrofe e repatriações de acordo com o Regulamento Consular; iii) o apoio a pessoas e idosos carenciados no âmbito do ASEC-CP e ASIC-CP; e iv) no caso concreto da África do Sul, existe um programa de apoio às principais IPSS (três lares e uma escola para pessoas com deficiência), bem como um apoio pontual às mesmas, em consequência do Covid19, que já está em curso.

Sem prejuízo dos apoios referidos, foi ainda criado um apoio extraordinário de natureza temporária e pontual a cidadãos nacionais que tenham perdido rendimento em consequência da pandemia e que se encontrem em situação de dificuldade, não suscetível de resolução através dos recursos facultados pelas autoridades locais ou instituições locais de solidariedade e apoio social. Neste sentido, foi já solicitado aos postos da rede diplomática e consular que procedessem a uma avaliação dos eventuais casos de cidadãos com dificuldades na sua área de jurisdição.

A Embaixada de Portugal em Pretória, apesar dos constrangimentos impostos pelo confinamento (*lockdown*) na África do Sul, tem acompanhado de perto a comunidade, quer pela via do atendimento consular, quer pelo contacto com líderes comunitários, e apresentou uma estimativa de 120 casos de cidadãos nacionais em situação de dificuldade naquele país devido a quebras de rendimento, nomeadamente em virtude da perda de emprego.



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

A perda de rendimentos também teve como consequência o surgimento de dificuldades na obtenção de alimentos, tendo por isso sido aprovada a criação de um apoio adicional ao mecanismo extraordinário para fazer face a este problema.

Ainda neste contexto, a Embaixada em Pretória irá continuar a reforçar o contacto com as instituições e organizações comunitárias de matriz portuguesa e vocacionadas para o apoio social e solidariedade, de modo a aferir da disponibilidade destas para ajudar na distribuição e entrega de apoios de acordo com as necessidades detetadas.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoal*

A Chefe do Gabinete

Indira Noronha

Indira Noronha

ARF/RR